



Número: **0048759-94.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALBERTO CARLOS LEITE PEREIRA (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75698 556	23/02/2021 09:37	<a href="#">TRANSITO EM JULGADO</a>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção A da 4ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0048759-94.2019.8.17.2001  
AUTOR: ALBERTO CARLOS LEITE PEREIRA

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

**CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO**

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado em 13/02/2021. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 23 de fevereiro de 2021.

**ELIANE MARIA SANTOS RODARTE ANDRADE**  
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: ELIANE MARIA SANTOS RODARTE ANDRADE - 23/02/2021 09:37:15  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21022309371570400000074183569>  
Número do documento: 21022309371570400000074183569

Num. 75698556 - Pág. 1



Número: **0048759-94.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALBERTO CARLOS LEITE PEREIRA (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
70179 900	27/10/2020 17:16	<a href="#">Microsoft Word - 2640491_PETCAO_JUNTADA_CUSTAS_FINALS</a>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo: 00487599420198172001**

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALBERTO CARLOS LEITE PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 23 de outubro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 27/10/2020 17:16:48  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102717164853900000068814076>  
Número do documento: 20102717164853900000068814076

Num. 70179900 - Pág. 1



Número: **0048759-94.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALBERTO CARLOS LEITE PEREIRA (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70179 901	27/10/2020 17:16	<a href="#">ANEXO 1</a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

 <p><b>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b></p>	<p><b>01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL</b></p>		<p><b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b></p>
	<p><b>05 - DATA DE EMISSÃO 25/09/2020 14:44</b></p>		
<b>03 - NÚMERO DA GUIA 611391</b>	<p><b>04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92</b></p>		<p><b>DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020</b></p>
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO 0048759-94.2019.8.17.2001</b>	<p><b>08 - VALOR DECLARADO R\$ 12.656,25</b></p>
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<p><b>11 - OBSERVAÇÃO</b></p>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
9	1	<p>Em todos os processos cíveis</p>	R\$ 260,43
15	1	<p>Taxa Judiciária 1%</p>	R\$ 126,56
<p><b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b></p>			<p><b>14 - VALOR TOTAL R\$ 386,99</b></p>

85650000003 4 86990487202 3 0123100061 2 1391000000 5

 <p><b>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b></p>	<p><b>01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL</b></p>		<p><b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b></p>
	<p><b>05 - DATA DE EMISSÃO 25/09/2020 14:44</b></p>		
<b>03 - NÚMERO DA GUIA 611391</b>	<p><b>04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92</b></p>		<p><b>DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020</b></p>
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO 0048759-94.2019.8.17.2001</b>	<p><b>08 - VALOR DECLARADO R\$ 12.656,25</b></p>
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<p><b>11 - OBSERVAÇÃO</b></p>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
9	1	<p>Em todos os processos cíveis</p>	R\$ 260,43
15	1	<p>Taxa Judiciária 1%</p>	R\$ 126,56
<p><b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b></p>			<p><b>14 - VALOR TOTAL R\$ 386,99</b></p>

85650000003 4 86990487202 3 0123100061 2 1391000000 5

 <p><b>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b></p>	<p><b>01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL</b></p>		<p><b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b></p>
	<p><b>05 - DATA DE EMISSÃO 25/09/2020 14:44</b></p>		
<b>03 - NÚMERO DA GUIA 611391</b>	<p><b>04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92</b></p>		<p><b>DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020</b></p>
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO 0048759-94.2019.8.17.2001</b>	<p><b>08 - VALOR DECLARADO R\$ 12.656,25</b></p>
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<p><b>11 - OBSERVAÇÃO</b></p>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
9	1	<p>Em todos os processos cíveis</p>	R\$ 260,43
15	1	<p>Taxa Judiciária 1%</p>	R\$ 126,56
<p><b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b></p>			<p><b>14 - VALOR TOTAL R\$ 386,99</b></p>

85650000003 4 86990487202 3 0123100061 2 1391000000 5





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
07/10/2020	611391	00487599420198172001	07/10/2020	0	ESTADUAL
PE					
NOME DO RÉU/IMPETRANTE	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	ÓRGÃO/VARAS	Vara Cível	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
ALBERTO CARLOS LEITE PEREIRA	DC4E76A6AF4EA76B	REU	REU		386,99
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	Jurídica	CPF / CNPJ	33034826000192
		TIPO DE PESSOA	FÍSICA	CPF / CNPJ	70760543453
CÓDIGO DE BARRAS	85650000003 4 86990487202 3 01231000061 2 13910000000 5				



Número: **0048759-94.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALBERTO CARLOS LEITE PEREIRA (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70595 165	05/11/2020 18:21	<a href="#">Petição</a>	Petição

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA  
DA CAPITAL – PERNAMBUCO.  
SECAO A**

**PROCESSO Nº 0048759-94.2019.8.17.2001**

**ALBERTO CARLOS LEITE PEREIRA**

já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que move contra COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência apresentar o que se segue:

Em razão da atual situação de pandemia, em que as autoridades sanitárias e o governo solicitam isolamento social, evitando a circulação das pessoas, bem como o não funcionamento da agência bancária destinada ao pagamento dos alvarás judiciais, a parte autora vem fornecer a conta bancária (autor e advogado) para transferência dos valores depositados referente a condenação.

Diante do pagamento apresentado, conforme planilha (68424017 - Outros (Documento) (ANEXO 2)) apresentada pela ré, vem o autor declarar que concorda com valor depositado, requer a expedição de:

- um alvará judicial em nome do Autor **ALBERTO CARLOS LEITE PEREIRA**, este no **quantum de R\$ 2.178,27 (Dois mil e cento e setenta e oito reais e vinte e sete centavos)** ; já com a retenção dos honorários contratuais da sua causídico(a), de **R\$ 933,54 (Novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme contrato de honorários anexado e 49460072 - Procuração (PROCURACAO) 49460073 – SUBSTABELECIMENTO, a ser transferido para a conta de titularidade do demandante na:

**BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA 0651  
CONTA POUPANÇA OP 013 N° 00011123-8  
CPF: 707.605.434-53**

Entretanto, requer ainda, a expedição do :

- alvará judicial dos honorários sucumbenciais no valor de **R\$ 466,77 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, **totalizando R\$ 1.400,31 (Um mil e quatrocentos reais e trinta e um centavos)**, a título de honorários contratuais e sucumbenciais em nome da **Dra. ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO, OAB-PE 22.077**, a ser transferido para a conta de titularidade da causídica no:

**BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA 2717  
CONTA POUPANÇA OP 1288 N° 000888428274-6  
CPF: 029.905.424-18.**

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Recife, 05 de novembro de 2020.

**ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO  
OAB/PE 22.077**



Assinado eletronicamente por: ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO - 05/11/2020 18:21:22  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110518212223700000069219206>  
Número do documento: 20110518212223700000069219206

Num. 70595165 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO - 05/11/2020 18:21:22  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110518212223700000069219206>  
Número do documento: 20110518212223700000069219206

Num. 70595165 - Pág. 2



Número: **0048759-94.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALBERTO CARLOS LEITE PEREIRA (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
68424 015	23/09/2020 11:58	<a href="#">Microsoft Word - 2640491_PETCAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO</a>



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00487599420198172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALBERTO CARLOS LEITE PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 21 de setembro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/09/2020 11:58:14  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092311581405900000067108644>  
Número do documento: 20092311581405900000067108644

Num. 68424015 - Pág. 1



Número: **0048759-94.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALBERTO CARLOS LEITE PEREIRA (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68424 016	23/09/2020 11:58	<a href="#">ANEXO 1</a>	Outros (Documento)

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

1ª via: Documento de caixa



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação /  
 Conta  
 2717 / 040 / 01807394-0

ID Depósito  
 040271701312008311

Tribunal / UF  
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município  
 RECIFE

Vara  
 04A VARA CIVEL

Ação de Natureza  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
 0048759.94.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo  
 INDENIZATORIA

Nome do Autor  
 ALBERTO CARLOS LEITE PEREIRA

CPF/CNPJ  
 707.605.434-53

Nome do Réu  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ  
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ  
 09.248.608/0001-04

Número da Guia  
 1

Data de Emissão  
 31/08/2020

Depósito em  
 ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito  
 R\$ 3.578,59

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191216092020009161646 3.578,59COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



2º Juiz - Tribunal / Vara

## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação /  
 Conta  
 2717 / 040 / 01807394-0

ID Depósito  
 040271701312008311

Tribunal / UF  
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município  
 RECIFE

Vara  
 04A VARA CIVEL

Ação de Natureza  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
 0048759.94.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo  
 INDENIZATORIA

Nome do Autor  
 ALBERTO CARLOS LEITE PEREIRA

CPF/CNPJ  
 707.605.434-53

Nome do Réu  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ  
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ  
 09.248.608/0001-04

Número da Guia  
 1

Data de Emissão  
 31/08/2020

Depósito em  
 ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito  
 R\$ 3.578,59

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191216092020009161646 3.578,59COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01807394-0

**ID Depósito**  
 040271701312008311

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 04A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0048759.94.2019.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**CPF/CNPJ**  
 707.605.434-53

**Nome do Autor**  
 ALBERTO CARLOS LEITE PEREIRA

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**Nome do Depositante**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**

09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 31/08/2020

**Depósito em**

( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

**Valor do Depósito**

R\$ 3.578,59

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191216092020009161646 3.578,59COM





Número: **0048759-94.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALBERTO CARLOS LEITE PEREIRA (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68424 017	23/09/2020 11:58	<a href="#">ANEXO 2</a>	Outros (Documento)



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.531,25
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Agosto/2017 a Agosto/2020
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	04/09/2019 a 08/09/2020
<b>Honorários (%)</b>	15 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	1096 dias	1,097645
<b>Percentual correspondente</b>	1096 dias	9,764515 %
<b>Valor corrigido para 01/08/2020</b>	(=)	R\$ 2.778,41
<b>Juros(370 dias-12,00000%)</b>	(+)	R\$ 333,41
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 3.111,82
<b>Honorários (15%)</b>	(+)	R\$ 466,77
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.578,59</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)

